



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 32/2014 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

“Dispõe sobre a exoneração de Diretor de Desenvolvimento e Assistência Social e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **DANIELA DE OLIVEIRA REZENDE DE PAULI**, RG. 41.921.809-9 e CPF nº 344.354.948/92, do cargo em comissão, de **Diretora de Desenvolvimento e Assistência Social**, referência 60 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 10/2013 de 02 de janeiro de 2013, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 08 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.